

**EDITAL 200/17 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**RESULTADO FINAL - TUTOR PRESENCIAL**  
**POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR PRESENCIAL** nos polos de Apoio Presencial nas ofertas dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com o Edital 193/17-UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DOS CLASSIFICADOS**

<b>POLOS</b>	<b>CLASSIFICADOS</b>
<b>CONGONHINHAS – PR</b> <b>Administração Pública</b>	<b>1º - DERENICE NUNES BARRRETO</b>
<b>PONTA GROSSA – PR</b> <b>Administração Pública</b>	<b>1º - SANDRO RAFAEL DA LUZ</b>
<b>PONTA GROSSA – PR</b> <b>Licenciatura em Computação</b>	<b>Não houve candidatos inscritos</b>

**2. DOS NÃO CLASSIFICADOS**

Os candidatos abaixo relacionados não foram classificados pelo não atendimento a requisitos e itens do Edital 193/17-UEPG/NUTEAD/UAB, conforme a seguir:

<b>POLOS</b>	<b>CANDIDATOS/MOTIVO</b>
<b>Congonhinas - PR</b>	<b>Alessandra Cardozo Lopes:</b> Não atendeu ao requisito 4.1. A candidata possuiu formação em Ciências com habilitação em Biologia.
	<b>Ediane Canedo de Mello:</b> Não atendeu ao item 5.5.12: Não apresentou Currículo no formato Lattes.
	<b>Elaine Stuanil Vilas Boas:</b> Não atendeu aos requisitos 4.2 e 4.3
	<b>Joryelly Rose de Lima:</b> Não atendeu ao Requisito 4.1. Não possui formação na área de formação constante do item 1.2, objeto do edital.
	<b>Lucimar Ângelo de Lima:</b> Não atendeu aos requisitos 4.3 e 4.5 e ao item 5.5.12 do edital 193/17.
<b>Ponta Grossa - PR</b>	<b>Rafael Loures Ogg:</b> Não atendeu ao requisito 4.2: Ter formação Pós Graduada concluída ou em andamento.

**3. DOS RECURSOS**

- 3.1.** Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG – Campus de Uvaranas – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.
- 3.2.** O despacho ou parecer favorável ou não ao candidato será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3.** É responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso.
- 3.4.** O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, ou seja, até **17h00min** horas do dia **14 de setembro de 2017**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

**3.5. O Edital de Resultado Final, após recursos impetrados,** será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site [www.nutead.org](http://www.nutead.org) referentes à seleção prevista no Edital 193/17-UEPG/NUTEAD/UAB.

**4.2** Casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 12 de setembro de 2017.**

**Profª Eliane de Fátima Rauski**  
**Coordenadora UAB/UEPG**